

ATA DA 295ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2025

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, por videoconferência, aprovada pelo colegiado, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariado por mim, CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA, Secretária-Geral. Participaram o Presidente do Conselho FERNANDO COLLI e os Conselheiros DENILVO MORAIS, DANY ANDREY SECCO, THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO, FABIO DE ALMEIDA ROCHA e ELISA DE OLIVEIRA ALVES.

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação de todos os Conselheiros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário. Assim, o Presidente do Conselho Fernando Colli cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

DELIBERAÇÕES.

(1) PDCA nº 37/2025 – Férias do Presidente. Alteração do substituto. O Conselho de Administração DELIBEROU: **DCA nº 01/295ª:** A DCA 03/286ª, de 17 de janeiro de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação; "(c) Designar o Diretor Carlos Eduardo Cabral Carvalho para substituir o Presidente no período de férias de 7 a 19 de julho de 2025 sem prejuízo das funções de Diretor de Gestão Corporativa;" Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências para que esta Deliberação seja efetivada.

(2) PDCA nº 38/2025 – Revisão da Política de Integridade e Anticorrupção. Foi convidada a Gestora de Conformidade e Risco Higia Martins, que apresentou os objetivos da revisão e as principais alterações da Política de Integridade, com os impactos esperados. A Gestora apresentou ainda o plano de implementação. O Conselho sugeriu modificações incorporadas na minuta da Política aprovada. A convidada permaneceu para o próximo ponto da pauta. Após discussões, o Conselho de Administração DELIBEROU: **DCA nº 02/295ª:** a) Aprovar a revisão da Política de Integridade e Anticorrupção, versão 2 (PDG-011- COA); e b) Revogar a Política de Integridade, versão 00 (PDG-011-COA).

(3) PDCA nº 39/2025 – Revisão e integração das Políticas de Gestão de Riscos e Política de Controles Internos da Gestão e de Conformidade. Higia Martins apresentou os objetivos da revisão e as principais alterações da Política de Riscos, com os impactos esperados. A Gestora apresentou ainda o plano de implementação. O Conselho indagou qual o normativo que instituiu o Comitê de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos (CGRIC-X), ao que Higia Martins respondeu informando a Resolução de Diretoria 04/414ª de 2017. O Conselho sugeriu modificações incorporadas na minuta da Política aprovada. Em seguida, a convidada se retirou. Após discussões, o Conselho de Administração DELIBEROU: **DCA nº 03/295ª:** a) Aprovar a revisão da Política de Gestão de Riscos e consolidação da Política de Gestão de Riscos e da Política de Controles Internos da Gestão e de Conformidade, resultando em uma única Política de Gestão de Riscos e Controles Internos; b) Revogar a versão 1 da Política de Gestão de Riscos (PDG-COA-008); c) Revogar a Política de Controles Internos da Gestão e de Conformidade (PDG-COA-009).

ENCERRAMENTO.

Por fim, às dezoito horas e cinco minutos, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 295ª reunião do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

Assim, eu, Cynthia de Almeida, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

FERNANDO COLLI MUNHOZ

DENILVO MORAIS

DANY ANDREY SECCO

THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO

FABIO DE ALMEIDA ROCHA

ELISA DE OLIVEIRA ALVES

CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA**, **Secretária-Geral**, em 14/07/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO COLLI MUNHOZ**, **Presidente do Conselho**, em 14/07/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DE ALMEIDA ROCHA**, **Conselheiro(a)**, em 15/07/2025, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO**, **Presidente**, em 24/07/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **DANY ANDREY SECCO**, **Conselheiro(a)**, em 15/08/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **ELISA DE OLIVEIRA ALVES, Conselheiro(a)**, em 28/08/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **DENILVO MORAIS, Conselheiro(a)**, em 10/11/2025, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0013615** e o código CRC **B41663BC**.

Praça Pio X, n. 54 – 5º andar, Centro - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20091-040 Tel.: (21) 3512-3100
Site: www.epe.gov.br